

00913/81

DIARIO DE NOTICIAS
Lisboa

15. OUT. 1981

CARDEAL SARAIVA
Ponte de Lima

Ens. Particular

Van - Lima

RECORTE

Apartado 2571

Autonomia da Universidade Livre gera litígio na cooperativa

201

— afirmou o prof. Gonçalves de Proença

«O litígio entre a Universidade Livre e a Cooperativa de Ensino da Universidade Livre consiste, fundamentalmente, na reivindicação que a direcção do dr. Cruz Rodrigues pretende fazer, contra o texto expresso da lei e a situação de facto existente na Universidade Livre, no sentido de a manter sob a direcção e orientação, mesmo pedagógico-científica, da Cooperativa», afirmou o prof. Gonçalves de Proença, vice-reitor da Universidade, durante uma conferência de imprensa.

Apontando como causa imediata do litígio a autonomização jurídica da UL, que a libertou da tutela em que vivia, face à Cooperativa, o prof. Gonçalves de Proença adiantou que «a Universidade é a arrendatária legítima do prédio onde se encontra a sua sede, pertencente à Fundação D. Manuel II e a quem regular e mensalmente paga a respectiva renda».

Ainda segundo aquele docente, que se fazia acompanhar pelo reitor prof. Gonçalves Rodrigues, «todos os incidentes havidos foram provocados exclusivamente pela direcção do dr. Cruz Rodrigues, as suas tentativas de intervenção abusiva na vida da Universidade, limitando-se esta a procurar garantir o seu regular e normal funcionamento». «Os sócios fundadores», continuou aquele docente, «entendem que a UL não deve ser instrumento político-social de qualquer facção ou organização e idêntica não pode deixar de ser a posição da totalidade dos professores da Universidade». De facto, e como disse, «na autonomização da UL a CEUL e seus dirigentes viram e receberam também uma provável quebra nos rendimentos da própria Cooperativa, para além da obrigação que a nova lei prevê de consignar à UL o património que foi, entretanto, adquirido com os respectivos rendimentos. E daí a oposição

manifestada á entrega da referida administração e gestão».

Para a solução deste litígio, o vice-reitor da UL adiantou que e reitoria solicitou à Direcção-Geral do Ensino Superior designação urgente de um inspector para que possa acompanhar de perto e controlar a legalidade do processo de autonomização. O inspector já se encontra designado na pessoa do dr. Aldónio Gomes, antigo secretário de Estado da Educação e que dentro de pouco tempo iniciará as suas funções. Por fim, o vice-reitor concluiu que «a solução de facto dos problemas em causa passa, também, pela legalização estrutural da própria CEUL que, para sobreviver como cooperativa ligada ao ensino terá necessariamente de alterar as suas estruturas, designadamente em ordem á abertura do respectivo corpo social aos professores da Universidade, pois, só assim, será uma verdadeira cooperativa formada por cooperantes».